



Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo (1 ano)

Aviso (extrato)n.º 15460/2026/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 118 de 22 de junho de 2026
BEP OE 202606/1259, de 22/06/2026

ATA N.º 03

Aos catorze dias de agosto o do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no edifício da Junta de Freguesia de Palmela, sito em Palmela, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 5 (cinco) assistentes operacionais para o exercício das funções de manutenção e conservação do mobiliário urbano; colocação de placas de toponímia; realização de limpezas, pequenas reparações e conservações nos edifícios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e EB1, reparação e conservação de pavimentos em calçada e proceder à varredura, limpeza e lavagem de ruas, limpeza de sarjetas e sumidouros e extirpação de ervas e manutenção de espaços verdes (jardinagem) - carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo, aberto por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião realizada no dia 9 de junho de 2026, constituído por Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Freguesia, Presidente do Júri; Magda Sofia Henriques dos Santos Costa, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Freguesia, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Hugo Fernandes Martins, Encarregado Operacional do mapa de pessoal da Freguesia, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

1

1. Lista definitiva dos candidatos admitidos excluídos
2. Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular
3. Notificação dos candidatos reprovados no método Avaliação Curricular
4. Aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de competências

A Srª Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à ordem de trabalhos.

1. Lista definitiva dos candidatos Admitidos e Excluídos

Findo o prazo da audiência dos interessados excluídos ao procedimento concursal, no dia 31 de julho de 2026, o júri procedeu á análise das reclamações apresentadas.

Foram recebidos 2 recursos á exclusão do procedimento concursal, nomeadamente:



CANDIDATOS EXCLUIDOS

Nome	Motivo da Exclusão
Jaime Pinto Ferreira	e)
Pedro Miguel Afonso Calhau	f)

- e) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação, e b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações
- f) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação,

Apreciados os recursos apresentados e verificados os elementos apresentados pelos 2 candidatos o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Admitir o candidato Pedro Miguel Afonso Calhau, por terem suprido a falta da documentação.
2. Excluir o candidato Jaime Pinto Ferreira, que, apesar de apresentar recurso, não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal (documento obrigatório para instruir candidatura)

2

Seguidamente o Júri procedeu á elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal – Anexo I

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Cristina da Silva Dias

Ana Paula Páscoa Fernandes

Fernando Jorge da Silva

Francisco Simão da Silva Ribeiro Mateus

Gonçalo Miguel Taniça da Cruz

Inês Filipa Amaro Augusto

Virante

Jorge Miguel Lima Soares

Liliana Filipa Pereira Rijo

Luís Manuel da Silva Mateus

Maricélia Gonçalves da Silva

Pedro Miguel Afonso Calhau

CANDIDATOS EXCLUIDOS

Nome	Motivo da Exclusão
António Luis da Silva Oliveira	a)
Carlos Alberto Cota da Silva Mestre	e)
Catarina Filipa Isidoro Jacinto	e)
Daniela Alexandra Miranda Pratas	a)
Jaime Pinto Ferreira	e)
Telmo Espadinha	e)
Vânia Isabel Bergantim do Vale	e)

3

- a) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia
- b) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na b) no ponto 10.3 – certificado de habilitações
- c) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações
- d) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida no c) do ponto 10.3 – currículo vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado.

Handwritten signature/initials in blue ink.

- e) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação, e b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações
- f) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação,
- g) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação, e b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações
- h) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na c) do ponto 10.3 – currículo vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado.
- i) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação; b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações e c) do ponto 10.3 - currículo vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado.
- j) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação;
- k) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação, e b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações e c) do ponto 10.3 – currículo vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado.

2. Aplicação do método Avaliação Curricular

Avaliados os currículos, aplicando a grelha de ponderação dos respetivos elementos de avaliação (anexo II), conforme deliberado pelo júri na sua primeira reunião, foram obtidos os seguintes resultados:

Nome	Classificação	
Ana Cristina da Silva Dias	9,70 valores	Aprovado
Ana Paula Páscoa Fernandes	12,30 valores	Aprovado
Fernando Jorge da Silva	11,30 valores	Aprovado
Francisco Simão da Silva Ribeiro Mateus	9,70 valores	Aprovado
Gonçalo Miguel Taniça da Cruz	9,70 valores	Aprovado
Inês Filipa Amaro Augusto	9,70 valores	Aprovado
Jorge Miguel Lima Soares	16,15 valores	Aprovado
Liliana Filipa Pereira Rijo	12,30 valores	Aprovado
Luis Manuel da Silva Mateus	11,30 valores	Aprovado
Maricélia Gonçalves da Silva	12,30 valores	Aprovado
Pedro Miguel Afonso Calhau	12,30 valores	Aprovado

Candidatos reprovados:

Não houve

5

Face aos resultados obtidos, e acima referidos, deliberou o Júri por unanimidade aprovar a respetiva Lista de Resultados (anexo III à presente ata, fazendo parte integrante da mesma), publicitando a mesma nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

3. Notificação dos candidatos reprovados

Não havendo candidatos reprovados, não há lugar à notificação mencionada em epígrafe para a realização de audiência prévia.

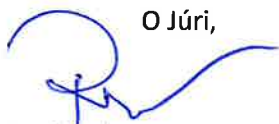
4. Aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências

Deliberou o Júri por unanimidade notificar os candidatos aprovados na sequência da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, realizar as Entrevistas no próximo dia 3 de setembro de 2026, a partir das 09:00 horas, na sede da Junta de Freguesia de Palmela, obedecendo a sua publicitação ao disposto no artigo 6º da referida Portaria (anexo IV):

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



O Júri,

Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz
Presidente



Magda Sofia Henriques dos Santos
Vogal



Vitor Hugo Fernandes Martins
Vogal



Freguesia de Palmela

Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo (1 ano)

$$\text{Avaliação Curricular} = (\text{HA} \times 10\%) + (\text{FP} \times 25\%) + (\text{EP} \times 65\%)$$

Candidato (a):	Data:
----------------	-------

Avaliação curricular		Pontuação	Classificação	Observações
Habilitações académicas (HA)	Escolaridade obrigatória ou habilitação superior	20		
	Substituição por formação e/ou experiência profissional	10		
	Total da fórmula da H.A. = (X x 10%)			
Formação profissional (FP)	Sem formação	10		
	Até 35 horas	15		
	Mais de 35 horas	20		
Total da fórmula da FP = (X x 25%)				
Experiência profissional (EP)	Sem experiência	8		
	Menor que 1 ano	12		
	1 a 3 anos	16		
	Mais de 3 anos	20		
Total da fórmula da EP = (X x 65%)				

Classificação final:

O Júri: _____

